



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

PORTARIA Nº 009 de 22 DE JANEIRO DE 2024

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”.***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Vermelho

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Legislativo nº 05 de 22 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, a servidora **ADELAIDE APARECIDA ALMEIDA**, detentora do cargo/função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

**Art. 2º.** Fica designado(a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora ADELAIDE APARECIDA ALMEIDA, detentora do cargo / função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio., cuja atuação estará restrita aos procedimentos de *pequenas compras ou demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega imediata, integral e em relação às quais não resultem obrigações futuras*, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) agente de contratação designado no caput a **Vereadora Maria Aparecida Alves da Silva**.

**Art. 3º.** Fica designado(a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o(a) servidor(a) ADELAIDE APARECIDA ALMEIDA, detentor(a) do cargo / função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio, cuja atuação estará restrita às *contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas a automotores de propriedade do órgão contratante*.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) agente de contratação designado no caput o(s) a **Vereadora Maria Aparecida Alves da Silva**.

**Art. 4º.** A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

- I - Presidente: **CAMILA GABRIELLE MARTINS ROCHA**, detentor(a) do cargo / função de Secretária Legislativa;
- II - Vice-Presidente: Vereador Marcone Aparecido Ferreira dos Santos;
- III - Membro: Vereador Daniel Francisco de Souza.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação o Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho.

**Art. 5º.** A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I - **ANA CLARA BORGES DE SOUZA BARBOSA**, detentor(a) do cargo / função de Diretora de Comunicação;

II - **LOURDES APARECIDA DE JESUS LOMBA** **Vereadora**;

III - **DARCI VAZ DO NASCIMENTO**, Vereador.

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho.

**Art. 6º.** A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pela Câmara Municipal de Rio Vermelho será exercida pelo(a) servidor(a) **ISADORA SOTO BARBOSA DE SOUZA**, detentor(a) do cargo / função de Controle Interno, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

**Art. 7º.** A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pela servidora **CAMILA GABRIELLE MARTINS ROCHA**, detentora do cargo/função de Secretária Legislativa, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

**Art. 8º.** A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

**Art. 9º.** Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG., em 22 de janeiro de 2024.

  
José Felipe Martins

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho

FUNDADA EM 03-01-1948